PROJETO DE LEI Nº 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

"INCLUI NO ARTIGO 21, § 1, da Lei 616 de Junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Cuitegi (PB)".

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º Inclui-se o Inciso IV no §1 do Art. 21 da Lei 616 de junho de 2022 que passa a integrar o seguinte texto

"Art. 21 (...)

[...]

IV – Assessor Jurídico do IPMC

[...]"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 25 de agosto de 2025.

GUILHERME CUNHA **MADRUGA** JUNIOR
PREFEITO

Mensagem à Câmara Municipal de Vereadores de Cuitegi-PB

Aos cuidados da Presidenta da Câmara Municipal de Cuitegi,
Vereadora Solange Brito dos Santos

Assunto: Envio de Projeto de Lei nº 024/2025.

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Poder Executivo, que **INCLUI NO ARTIGO 21, § 1, da Lei 616 de Junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Cuitegi (PB).**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do cargo de Assessor Jurídico no Instituto de Previdência Municipal de Cuitegi tem como finalidade assegurar suporte técnico-jurídico especializado à gestão previdenciária, garantindo maior segurança e eficiência na análise de processos, defesa de interesses do IPMC e cumprimento das normativas legais aplicáveis. Trata-se de medida indispensável para a melhoria da governança e fortalecimento institucional do órgão.

Diante do exposto, ressalto a importância da aprovação do presente Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no espírito público dos nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Na certeza de poder contar com a costumeira colaboração dos nobres vereadores, renovo votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 25 de agosto de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
PREFEITO